



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
CORREGEDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CMPF Nº 88, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designação de Corregedor Auxiliar Coordenador e Suplente
de Unidade Descentralizada da Corregedoria.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMPF nº 100, de 03 de novembro de 2009), RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República da 1ª Região ELTON GHERSEL e BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para, na condição de Corregedores Auxiliares, coordenarem administrativamente a Unidade Descentralizada da Corregedoria do Ministério Público Federal, na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para o biênio 2016-2017.

Art. 2º Compete aos Corregedores Auxiliares designados dar apoio ao Corregedor-Geral do Ministério Público Federal no planejamento, na supervisão e na execução das correições na respectiva base territorial (Art. 4º, § 1º, I, da Resolução CSMPF n.º 100/09).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO